



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP. 59.182-000.

CNPJ nº.: 08.365.900/0001-44

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº.: 2004000086

DFD nº.: 126/2026

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE

Secretaria Requisitante: 02.004 – Secretaria Municipal de Administração

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE

Tipo do Objeto: SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Forma de Contratação Sugerida: Pregão SRP ou adesão a ata de registro de preços caso haja vantajosidade

Resultados a Serem Alcançados: Com a contratação de empresa especializada para a locação de veículos automotores 100% elétricos e híbridos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir a disponibilidade contínua de veículos para atendimento das demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e de suas Secretarias;

Reduzir os custos operacionais relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, mediante a utilização de veículos elétricos e híbridos;

Otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio do aproveitamento da energia gerada pelo sistema fotovoltaico implantado pelo Município;

Promover a modernização e renovação da frota utilizada pela Administração Municipal, com a incorporação de tecnologias mais eficientes e sustentáveis;

Reduzir os custos com manutenção corretiva e preventiva, em razão das características operacionais dos veículos elétricos e híbridos e da transferência dessas responsabilidades à contratada;

Diminuir a emissão de gases poluentes e contribuir para a preservação ambiental, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental;

Aumentar a eficiência dos serviços públicos prestados à população, assegurando maior disponibilidade e confiabilidade dos veículos utilizados nas atividades institucionais;

Garantir previsibilidade orçamentária e financeira dos custos relacionados à frota, por meio da contratação de serviço continuado de locação;

Fortalecer as políticas públicas voltadas à inovação, eficiência energética e desenvolvimento sustentável no âmbito da Administração Municipal.

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, sem fornecimento de motoristas, com manutenção preventiva e corretiva, cobertura securitária total, assistência 24 horas, reposição de veículos quando necessário, sem limite de quilometragem, sendo o abastecimento de combustível de responsabilidade da contratante, visando atender as demandas operacionais e administrativas da prefeitura municipal de Monte Alegre/RN e demais secretarias municipais.

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação: A presente contratação tem por objetivo a locação de veículos automotores 100% elétricos e híbridos, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e de suas Secretarias Municipais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e modernização da gestão pública.

A adoção de veículos elétricos e híbridos representa uma alternativa estratégica para a Administração Pública, proporcionando significativa redução dos custos operacionais relacionados ao consumo de combustíveis fósseis,



além de contribuir para a diminuição da emissão de gases poluentes e para a preservação do meio ambiente, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.

Destaca-se que o Município de Monte Alegre/RN realizou recentemente investimentos na implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica em prédios e estruturas públicas municipais, ampliando sua capacidade de produção de energia limpa e renovável. Tal investimento cria condições favoráveis para a utilização de veículos elétricos na frota municipal, tornando a contratação tecnicamente viável e economicamente vantajosa, uma vez que parte da energia necessária para o carregamento desses veículos poderá ser suprida pelo sistema próprio de geração de energia do Município.

Além da redução dos gastos com combustíveis, a utilização de veículos elétricos e híbridos tende a proporcionar menor custo de manutenção quando comparados aos veículos movidos exclusivamente por motores a combustão, resultando em maior eficiência na aplicação dos recursos públicos ao longo da vigência contratual.

A opção pela locação, em vez da aquisição dos veículos, permite à Administração dispor de frota moderna e tecnologicamente atualizada, sem a necessidade de elevados investimentos iniciais, transferindo para a contratada responsabilidades relacionadas à manutenção, assistência técnica, seguros e demais serviços correlatos, garantindo maior disponibilidade operacional e previsibilidade dos custos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para o Município, promovendo a modernização da frota pública, a redução de despesas operacionais, o aproveitamento da infraestrutura de geração de energia solar recentemente implantada e o fortalecimento das ações de sustentabilidade no âmbito da Administração Municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento e com base em contratações pretéritas e/ou pesquisa básica, estima-se que esta contratação será de aproximadamente: R\$ 230.000,00

FONTE DE FINANCIAMENTO SUGERIDA

As despesas decorrentes da futura contratação deverão correr à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração, na condição de unidade demandante responsável pela abertura e instrução inicial do processo, bem como, quando necessário, das dotações das demais Secretarias Municipais que venham a solicitar ou utilizar os serviços, conforme a natureza da demanda, disponibilidade orçamentária e financeira e classificação da despesa no exercício correspondente. A indicação específica da dotação orçamentária será realizada em momento próprio pela unidade competente, observada a fonte de recursos aplicável e a Secretaria efetivamente beneficiária da contratação.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Indico que os colaboradores abaixo foram designados para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação dos procedimentos licitatórios correspondente à contratação do objeto, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio, visando o bom andamento do Certame Licitatório ou Contratação Direta, podendo ainda, a título sugestivo, serem designados à critério do Ordenador de Despesas, para figurarem como gestores e fiscais para presente contratação:

Responsável pela Demanda: Leília Maria Dantas **Matrícula:** 23442

Telefone: 84 - 992121288 **E-mail:** adm@montealegre.rn.gov,

Sugestivo para Gestor do Contrato: DANIELA CAROLINE TIBURTINO DE MOURA

Sugestivo para Fiscal do Contrato: RAQUEL DE GOIS GOMES

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, pelos motivos e justificativas já externados, devera compor o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e para o efetivo aproveitamento do objeto a formalização do contrato, a emissão da ordem de compra ou serviço, bem como a devida publicidade.

DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO: 16/07/2026.

Monte Alegre/RN, 16/06/2026.

Leília Maria Dantas
Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela demanda

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP. 59.182-000.

CNPJ nº.: 08.365.900/0001-44

ANEXO I

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 100% ELÉTRICO, 4 portas, vidros elétricos nas 4 portas, autonomia mínima pelo INMETRO 300km, potência mínima 100 kW, incluso WALLBOX para todos os veículos, velocidade máxima de no mínimo 120 Km, porta malas mínimo 450 litros, veículo 0KM, assentos 5, distribuição eletrônica de força de frenagem (EBD), controle eletrônico de estabilidade (HHC), assistente de freio hidráulico (HBA), assistente de subida de rampa (HHC), airbags frontais, sensores de estacionamento traseiros, câmera de estacionamento traseira, saída de ar condicionado para os passageiros traseiros, ar condicionado automático, espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção, espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção, espelhos retrovisores externos com ajuste elétrico, torque mínimo motor elétrico (Nm) 22.0, suspensão dianteira McPherson independente, suspensão traseira barra de torção, rodas 17" (alumínio), Type of Power Battery Fosfato de ferro lítio. Comprimento (mm) 4.805, Largura (mm) 1.880, Entre-eixos (mm) 2.750. sem motorista. (Serviço contínuo: Locação por 12 meses)	UND	10,000000	0,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SUV HÍBRIDO, tipo de energia híbrido plugin, capacidade de tanque mínimo de 50 lts, tração dianteira, motor elétrico com potência mínima de 145cv, motor a combustão com potência mínima de 95 - 6000 rpm, potência combinada mínima de 300cv, autonomia elétrica mínima de 50 km, 4 portas, portas, capacidade mínima de bateria de 44kwd, ar-condicionado automático, vidros elétricos nas 4 portas, garantia mínima de bateria 8 anos, ano modelo mínimo 2024, sem motorista. (Serviço contínuo: Locação por 12 meses)	UND	1,000000	0,00



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: efe0cb00a0e237efe4db881a3c35d3716cef160007b0bdf4818f1eb2e1ee223a

Leília Maria Dantas - CPF: 027.XXX.XXX-54 - Assinado em: 16/06/2026 11:50:20



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmmontealegre.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26616120258 e Código Autenticação: 5e7d1405